



ISTRO

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

LIVRO N.º 2-AD

REGISTRO GERAL

Araras, 14 de abril

de 19 81.-

Nº 8716  
Valide aqui este documento  
FOLHA Nº 016

**IMÓVEL:** Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, contendo diversos cômodos, tipo "A", situada nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a via secundária III, sob nº 26, e seu respectivo terreno -- constituído pelo lote nº 03, da quadra E, do loteamento denominado Conjunto Habitacional Jardim Campestre, localizado à 20,70 (vinte metros e setenta centímetros), da via principal, medindo 10,00 (dez) metros de frente para a via secundária III; 10,00 (dez) metros de largura na face dos fundos onde confronta com área da COOHAB Araras, por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, de um lado, confrontando com o lote nº 2, e 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, do outro lado, confrontando com o lote nº 4, todos do referido Conjunto Habitacional, encerrando a área total de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados.--

**PROPRIETÁRIO:** COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, com sede nesta cidade, CGC.MF. nº 51.044.378/0001-28.--

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº M.4.645.-- LIVRO 2-0.-- deste Cartório --  
Oficial Interino:--  
-Francisco Borges-

**R.1-M.8.716:**-- Araras, 14 de abril de 1.981.-- **Transmitente:** COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, com sede nesta cidade, CGC.MF.51.044.378/0001-28, representada por seu diretor presidente Antonio Tarifa, Cic. 715.074.508/34 e por seu diretor financeiro José Roberto Braz, Cic. 328.570.558/20, conforme consta do título.-- **Adquirente:** CLELIO LEME ESCOBAR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta cidade, Cic. nº 948.035.368/72. **Título:** Venda e Compra.-- **Forma do título:** Instrumento particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de 20 de dezembro de 1979, impresso e datilografado em cinco vias e que foi apresentado em forma legal.-- **Valor:** Cr\$306.036,11 (trezentos e seis mil, trinta e seis cruzeiros e onze centavos), com as cominações constantes do título. Eu, (Valdir Weisberg), Escrevente habilitado que datilografei e subscrevi. O Oficial Interino:--  
-Francisco Borges-

**R.2-M.8.716:**-- Araras, 14 de abril de 1.981.-- **Devedor:** CLELIO LEME ESCOBAR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta cidade, Cic. 948.035.368/72. **Credeira:** CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta cidade em São Paulo, CGC.MF. 43.073.394/0001, representada por Leonildo Monteiro de Oliveira, conforme consta do título.-- **Título:** Hipoteca.-- **Forma do título:** Instrumento particular de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca e constituição de outra, quitação de caução de crédito hipotecário e constituição de outra, assinado nesta cidade e comarca de Araras, Estado de São Paulo, em data de 20 de dezembro de 1979, impresso e datilografado em cinco vias e que foi apresentado em forma legal.-- **Valor:** Cr\$ ----

(continua no verso)



Valide este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/S2ASR-3CE36-X94MP-EXZDQ>

6.036,11 (trezentos e seis mil, trinta e seis cruzeiros e onze centavos), equi-  
tes na data do contrato, a 713,70361 UPC, do BNH, pagáveis por meio de 300  
---  
tações mensais e sucessivas de Cr\$2.592,25, calculados pelo plano de equivalên-  
salarial e de conformidade com o sistema de Amortização a que se refere o item-  
1, letra "a" da RD 23/79, do BNH, à taxa nominal de juros de 6,4% ao ano, vencendo-  
se a primeira delas em 19 de janeiro de 1980, e decrescendo as prestações seguintes  
de uma pra outra, em progressão aritmética, na forma da clausula nona do contrato.  
Correção monetária contratada na forma da clausula 11ª do contrato.- Juros de 1% por  
decendio ou fração em atraso na forma da clausula 16ª do contrato. Pena convencional  
de 10% sobre o valor devido, na forma da clausula 18ª do contrato.- Garantia. Em pri-  
meira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, o qual pa-  
ra os fins do art. 818, do Código Civil, foi avaliado em Cr\$306.036,11. Eu, *(Assinatura)*  
(Valdir Weisberg), Escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-:~::~:~::~:~::~:  
O Oficial Interino:-  
-Francisco Borges-

Av.3-M.8.716:- Araras, 14 de Abril de 1.981.- A credora, CAIXA ECONOMICA DO ESTADO-  
DE SÃO PAULO S/A., com sede em São Paulo, CGC.MF. 43.073.394/0001, caucionou ao BAN-  
CO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, com sede em Brasília, CGC.MF. 33.633.686/001, todos  
os seus direitos decorrentes da hipoteca objeto do R.2, da presente matrícula.-:~::~:~::~:~::~:  
Eu, *(Assinatura)*, (Valdir Weisberg), Escrevente habilitado que datilografei e  
subscrevi. O Oficial Interino:-  
-Francisco Borges-

Av.4-M.8.716:- Certifico e dou fé que, de conformidade com o Decreto Municipal nº  
2.266, de 03 de dezembro de 1.980, à Via Secundária III, do Conjunto Habitacional  
Jardim Campestre, situado nesta cidade de Araras, passou a denominar-se Rua José Sa-  
lomé.- Araras, 28 de janeiro de 1.983.- Eu, *(Assinatura)*, José Roberto de Oliveira  
Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.-:~::~:~::~:~::~:  
O Escrivão:-  
-Francisco Borges-

Av.5-M.8.716:- Certifico a requerimento de pessoa interessada datado de 27 de janei-  
ro de 1.983 que, de conformidade com a certidão passada em data de 18 de janeiro de  
1.983, pelo Chefe do Serviço de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Araras, CLÉLIO  
LEME ESCOBAR, proprietário de um prédio residencial, com frente para a Rua José Sa-  
lomé, no Jardim Campestre, nº 26, o ampliou, obedecendo atualmente o Cadastro Muni-  
cipal nº 12-5-14-47-032.- Dou fé.- Araras, 28 de janeiro de 1.983.- Eu, *(Assinatura)*  
José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscre-  
vi.- O Escrivão:-  
-Francisco Borges-

Av.6-M.8.716:- Averbação do habite-se passado em data de 18 de janeiro de 1.983, pe-  
lo Chefe do Serviço de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Araras, habite-se este-  
do teor seguinte: "Certidão.- Para fins de habite-se.- Antonio Carlos Pavan, Chefe-  
do Serviço de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Araras, com base em Requerimento  
de pessoa interessada, aqui recepcionado sob nº 06473/E, em 17/dezembro/1.982.- Cer-  
tifica, para os devidos fins, que de conformidade com o que consta nos arquivos da  
Prefeitura Municipal de Araras, Clélio Leme Escobar, solicitou licença para proce-  
der a Ampliação Residencial, à Rua José Salomé nº 26, quadra E lote nº 003 no lotea-  
mento denominado Jardim Campestre conforme processo nº 4.264/80, sob a responsabili-  
dade técnica de Albino Pavan CREA nº 1.052/P, tendo sido a obra concluída e cadas-  
trada em 10/01/1.983, recebendo a referência cadastral nº 12-5-14-47-032.- Nada  
mais, eu Antonio Carlos Pavan, a fiz datilografar, datar e assinar.- Araras, 18/ja-  
neiro 1.983.- Prefeitura Municipal de Araras - Serviço de Urbanismo.- (a.) uma as-  
sinatura ilegível - Chefe".- Nada mais.- Dou fé.- Araras, 28 de janeiro de 1.983.-  
Eu, *(Assinatura)*, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que dati-  
lografei e subscrevi.- O Escrivão:-  
-Francisco Borges-

Av.7-M.

(cont. às fls. 016-A)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



FICHA 002.-

CARTÓRIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

ARARAS - SP

Valide aqui este documento

RICULA

716.-

LIVRO N.º 2 -AD.-  
REGISTRO GERAL  
(Continuação)

FOLHAS

N.º 016-A.-

Av.7-M.8.716:- CASAMENTO.- Averbação da certidão passada em data de 28 de fevereiro de 1.981, pelo Oficial Maior do Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade, - apresentada com requerimento datado de 19 de dezembro de 1.990, pela qual se verifica que Clélio Leme Escobar, casou-se no dia 28 de fevereiro de 1.981, sob o regime de comunhão parcial de bens, com Deise Canelli, - cujo termo de casamento foi lavrado às fls. 238 e verso, do livro B-11, sob nº 3.086, em data de 28 de fevereiro de 1.981.- A contraente passou a denominar-se DEISE CANELLI LEME ESCOBAR.- Araras, 15 de janeiro de 1.991.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Of. Maior: -Alaôr Franzini-

Ao Escrivão	C \$	150,00
Ao Estado	C \$	40,50
A Cart. Serv.	C \$	30,00
TOTAL	C \$	220,50
SELOS PÁG. P/ TERMO		0112

Validar este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onf.org.br/docs/S2ASR-3CE36-X94MP-EXZDQ

Av.8-M.8.716:- CANCELAMENTO.- Em virtude da autorização assinada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 04 de março de 1.992, pelos administradores da Nossa Caixa Nosso Banco S/A., antes denominada de Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., como procuradora da Caixa Economica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação endereçada a este Cartório e que foi apresentada em forma legal, fica cancelada a Av.3 da presente matrícula e dou fé.- Araras, 21 de maio de 1.992.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Of. Subst:- -Alaôr Franzini-

Ao Escrivão	C \$	1.000,00
Ao Estado	C \$	270,00
A Cart. Serv.	C \$	200,00
TOTAL	C \$	1.470,00
SELOS PÁG. P/ TERMO		0140

Av.9-M.8.716:- CANCELAMENTO.- Em virtude da autorização assinada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, em data de 04 de março de 1.992, pelos administradores da Credora, endereçada a este Cartório e que foi apresentada em forma legal, fica cancelada a hipoteca instituída pelo R.2 da presente matrícula e dou fé.- Araras, 21 de maio de 1.992.- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que datilografei e subscrevi.- O Of. Subst:- -Alaôr Franzini-

Ao Escrivão	C \$	1.000,00
Ao Estado	C \$	270,00
A Cart. Serv.	C \$	200,00
TOTAL	C \$	1.470,00
SELOS PÁG. P/ TERMO		0140

Av.10-M.8.716:- RG/CPF:- Averbação das cédulas de identidades expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cartão do Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, apresentados com requerimento de 04 de junho de 1.999, pelos quais se verifica que, Clélio Leme Escobar, é portador do RG.SSP/SP n.º 9.599.223, e Deise Canelli Leme Escobar, é portadora do RG.SSP/SP n.º 14.575.309 e do CPF n.º 275.361.558-67.- Araras, 02 de julho de 1.999.- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.- O Oficial Interino, - Alaôr Franzini -

Ao Escrivão	: R\$	2,63
Ao Estado	: R\$	0,71
A Cart. Serv.	: R\$	0,52
TOTAL	: R\$	3,86

(continua no verso)



Valide aqui este documento

**R.11-M.8.716:- VENDA E COMPRA.-** Araras, 02 de julho de 1.999.- **Transmitente:-** CLÉLIO LEME ESCOBAR, **ADQUIRENTE:-** WILSON ANTONIO FADEL, motorista autônomo, portador do RG. SSP/SP n.º 10.631.601, e do CPF n.º 979.866.908-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei 6.515/77, com MARILZA RODRIGUES CRUZ FADEL, do lar, portadora do RG. SSP/SP n.º 12.500.533, e do CPF n.º 034.147.548-35, brasileiros, domiciliados nesta cidade, na Rua Paraguai, n.º 24.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública, lavrada em data de 26 de maio de 1.999, no 2º Serviço Notarial desta Cidade, no Livro n.º 364, folhas 047/48.- **VALOR:-** R\$23.000,00 (vinte e três mil reais).- **CONDICÕES:-** No título consta que a aquisição do imóvel desta matrícula foi pago através de uma nota promissória do valor de R\$23.000,00, com vencimento para o dia 09 de junho de 1999, emitida pelo comprador em favor do vendedor, que ficou vinculada na respectiva escritura, com a cláusula "pro-solvendo".- Eu, \_\_\_\_\_, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial Interino,  
- Alaôr Franzini -

Ao Escrivão	: R\$ 217,94
Ao Estado	: R\$ 58,80
A Cart. Servent.	: R\$ 43,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 320,31</b>
CELOS PAC. F. VERBAS	165/166

**Av.12.M.8.716:- DESVINCULAÇÃO DE NOTA PROMISSÓRIA.-** Averbação do requerimento assinado nesta cidade de Araras, em 11 de junho de 1.999, apresentado juntamente com uma Nota Promissória do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), vencida em 09 de junho de 1.999, emitida por Wilson Antonio Fadel, em 26.05.99, à favor de Clelio Leme Escobar, devidamente quitada, em virtude dos quais fica cancelada a cláusula pro-solvendo, mencionado no R.11 supra.- Araras, 08 de julho de 1.999.- Eu, \_\_\_\_\_, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Of. Interino.,  
- ALAÔR FRANZINI -

Ao Escrivão	: R\$ 2,63
Ao Estado	: R\$ 0,71
A Cart. Servent.	: R\$ 0,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3,86</b>
CELOS PAC. F. VERBAS	144/145

**R.13-M.8.716:- COMPRA E VENDA.-** Araras, 14 de janeiro de 2022.- **Transmitentes:-** MARILZA RODRIGUES CRUZ FADEL e seu marido WILSON ANTONIO FADEL, já qualificados.- **Adquirente:-** LEONARDO DA VINCI FERNANDES SILVA, brasileiro, divorciado, programador de sistemas, portador do RG/SSP/SP n.º 46.313.962-8 e inscrito no CPF sob n.º 366.494.848-30, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Giacomini, n.º 220, Casa 02, Jardim Luiza Maria.- **Título:-** Compra e Venda.- **Forma do título:-** Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, n.º 0010288272, assinado na cidade de São Paulo/SP, em 06/01/2022, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei Federal n.º 4.380/1964.- **Valor:-** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), integralizados da seguinte forma, R\$, de recursos próprios, R\$ 76.000,00 de recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 304.000,00 de financiamento conforme registro n.º 14.- **Prenotação** n.º 125375, de 17/01/2022.- Eu, \_\_\_\_\_, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL n.º 12055032100000052797822H

O Oficial, \_\_\_\_\_, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 829,13 Estado R\$ 235,65 Fazenda R\$ 161,29 Reg.Civil R\$ 43,64 T.J. R\$ 56,91 M.P. R\$ 39,80 Município R\$ 33,16 Total R\$ 1.399,58

**R.14-M.8.716:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Araras, 14 de janeiro de 2022.- **Proprietário,** LEONARDO DA VINCI FERNANDES SILVA, divorciado, já qualificado, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob n.º 35300332067, inscrita no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na cidade São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.235 e n.º 2.041, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), a ser paga em 420 (quatrocentas e vinte) parcelas mensais, pelo sistema de amortização SAC, incidindo à taxa de juros sem bonificação nominal de 10,4724% a.a., efetiva de 10,9900% a.a., taxa de juros bonificada nominal de 8,6395% a.a., efetiva de 8,9900% a.a., com vencimento da primeira parcela em data de 06/02/2022, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor, LEONARDO DA VINCI FERNANDES SILVA, divorciado, já qualificado, fiduciante e possuidor direto, e, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fiduciário e possuidor indireto.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei n.º 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 380.000,00, com prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias, contados do vencimento da parcela não paga, nos termos do Instrumento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onir.org.br/docs/S2ASR-3CE36-X94MP-EXZDQ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



MATRÍCULA

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARARAS - SP

Valide aqui este documento

Nº 8.716

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL  
(CONTINUAÇÃO)

**FICHA 003**

Particular que deu origem ao registro nº 13.- Demais condições, na forma do título.- Prenotação nº 125375, de 12/01/2022.- Eu, [assinatura], Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000052797922F

**Rogério Natal Uccella**  
**Substituto**

O Oficial, [assinatura], Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 743,62 Estado R\$ 211,34 Fazenda R\$ 144,66 Reg.Civil R\$ 39,14 T.J. R\$ 51,02 M.P. R\$ 35,70 Município R\$ 29,75 Total R\$ 1.255,23

**Av.15-M.8.716.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 10 de junho de 2025.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0008716-34.- Prenotação nº 149.974, de 28/05/2025 (e-Protocolo nº AC007836722).- Eu, [assinatura], Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-**

SELO DIGITAL nº 120550331000000090391325T

O Oficial, [assinatura], Antônio Roberto de Souza Valle.-

**Av.16-M.8.716.- REFERÊNCIA CADASTRAL.- Araras, 10 de junho de 2025.- Conforme certidão emitida eletronicamente em data de 13/05/2025, pela Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Fiscalização Tributária da Prefeitura local, código de controle da certidão nº d439b9ef, instruída com requerimento datado de 28/05/2025, o imóvel desta matrícula, obedece a referência cadastral nº 12.5.14.47.032.000.- Prenotação nº 149.974, de 28/05/2025 (e-Protocolo nº AC007836722).- Eu, [assinatura], Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-**

SELO DIGITAL nº 120550331000000090391525P

O Oficial, [assinatura], Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 23,14 Estado R\$ 6,58 Fazenda R\$ 4,50 Reg.Civil R\$ 1,22 T.J. R\$ 1,59 M.P. R\$ 1,11 Município R\$ 0,93 Total R\$ 39,07

**Av.17-M.8.716.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Araras, 17 de julho de 2025.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, em data de 05/06/2025, pelo fiduciário, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, LEONARDO DA VINCI FERNANDES SILVA, divorciado, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300332067, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo.- Valor da Consolidação:- R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).- Prenotação nº 149.194, de 11/04/2025 (Protocolo-ONR nº IN01365940C).- Eu, [assinatura], Dijilianes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-**

SELO DIGITAL nº 1205503310000000916091252

**Fábio H. P. do Nascimento**  
**Escrevente Substituto**

O Oficial, [assinatura], Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 528,23 Estado R\$ 150,13 Fazenda R\$ 102,76 Reg.Civil R\$ 27,81 T.J. R\$ 36,25 M.P. R\$ 25,35 Município R\$ 21,13 Total R\$ 891,66

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2ASR-3CE36-X94MP-EXZDQ>



Certidão da matrícula nº 8716 - Protocolo nº 149194  
Último ato praticado: Averbação nº 17, em 17/07/2025

CNM 120550.2.0008716-34 [FICHA 003-VERSO]

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2ASR-3CE36-X94MP-EXZDQ>

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 8.716

continua na ficha nº

Esta é a página 6 de um total de 6 - Após, encontra-se o certificado nº 2025C916103



ri digital

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui este documento

# Oficial de Registro de Imóveis de Araras - São Paulo



## Certidão da matrícula nº 8.716, emitida em 17 de julho de 2025

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0008716-34

Selo Digital nº 1205503C3000000091610325L

Certificado nº 2025C916103



CERTIFICO que, a cópia da matrícula nº 8.716, contendo 6 (seis) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 6.015/1973.**-

CERTIFICO mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e **o último ato praticado na matrícula nº 8.716 é o constante da averbação nº 17, em 17/07/2025.**-

O referido é verdade e da fé.-

*assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCREVENTE*

### EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
44,20	12,56	8,60	2,33	3,03	2,12	1,77	74,61

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2ASR-3CE36-X94MP-EXZDQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

